



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera a política tarifária para vôos internacionais regulares com origem no Brasil e regulamenta o art. 49 da Lei 11.182/05.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos I, IV e VII, e 11, inciso V, da mesma Lei, e 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 18 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os percentuais máximos de desconto permitidos com relação às tarifas a serem praticadas pelas empresas, brasileiras e estrangeiras, exploradoras de serviços de transporte aéreo público regular internacional de passageiro para vôos com origem no Brasil e destino em qualquer país, exceto os da América do Sul, em serviços diretos e indiretos, de acordo com o seguinte cronograma:

I - para tarifas de todas as classes, comercializadas a partir do dia 1º de janeiro de 2009: 20% (vinte por cento) em relação às tarifas discriminadas no Anexo desta Resolução;

II - para tarifas de todas as classes, comercializadas a partir do dia 1º de abril de 2009: 50% (cinquenta por cento) em relação às tarifas discriminadas no Anexo desta Resolução; e

III - para tarifas de todas as classes, comercializadas a partir do dia 1º de julho de 2009: 80% (oitenta por cento) em relação às tarifas discriminadas no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. A partir do dia 1º de janeiro de 2010, para tarifas de todas as classes, passará a vigorar o regime de liberdade tarifária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Normas de Serviço Aéreo Internacional - NOSAI TP-006, TP-009, TP-010, TP-022, TP-025, TP-026, TP-027, TP-033, TP-034 e TP-035.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente

ANEXO

TARIFAS DE REFERÊNCIA – ORIGEM: BRASIL

CONTINENTE	PAÍS DE DESTINO	VALOR
ÁFRICA	ARGÉLIA	USD 869,00
	ÁFRICA DO SUL	USD 899,00
	ANGOLA	USD 960,00
	EGITO	USD 1.095,00
	MARROCOS	USD 788,00
	SUDÃO	USD 1.174,00
	TUNÍSIA	USD 869,00
	DEMAIS DESTINOS	USD 788,00
AMÉRICA CENTRAL	ANTÍGUA E BARBUDA	USD 834,00
	ANTILHAS NEERLANDESAS	USD 660,00
	ARUBA	USD 660,00
	BAHAMAS	USD 936,00
	BARBADOS	USD 646,00
	COSTA RICA	USD 759,00
	CUBA	USD 848,00
	EL SAVADOR	USD 895,00
	GUADALUPE	USD 834,00
	GUATEMALA	USD 895,00
	HONDURAS	USD 895,00
	JAMAICA	USD 834,00
	MARTINICA	USD 834,00
	NICARÁGUA	USD 895,00
	PANAMÁ	USD 886,00
	PORTO RICO	USD 818,00
	REPÚBLICA DOMINICANA	USD 834,00
	STA LUCIA	USD 834,00
DEMAIS DESTINOS	USD 646,00	
AMÉRICA DO NORTE	CANADÁ	USD 898,00
	ESTADOS UNIDOS	USD 708,00
	MÉXICO	USD 875,00
ÁSIA	AFEGANISTÃO	USD 1.838,00
	ARÁBIA SAUDITA	USD 1.208,00
	BAHRAIN	USD 1.267,00
	BANGLADESH	USD 1.922,00
	BRUNEI	USD 2.146,00
	CAZAQUISTÃO	USD 2.242,00
	CHINA	USD 1.663,00

CONTINENTE	PAÍS DE DESTINO	VALOR
ÁSIA	CINGAPURA	USD 2.146,00
	CORÉIA DO SUL	USD 2.150,00
	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	USD 1.293,00
	FILIPINAS	USD 2.146,00
	ÍNDIA	USD 1.838,00
	INDONÉSIA	USD 2.146,00
	IRÃ	USD 1.244,00
	ISRAEL	USD 1.095,00
	JAPÃO	USD 2.046,00
	JORDÂNIA	USD 1.095,00
	KUWAIT	USD 1.244,00
	LÉMEN	USD 1.340,00
	LÍBANO	USD 1.095,00
	MALÁSIA	USD 2.146,00
	MIANMAR	USD 2.003,00
	NEPAL	USD 1.922,00
	OMÃ	USD 1.318,00
	PAQUISTÃO	USD 1.799,00
	QATAR	USD 1.267,00
	RÚSSIA (PARTE ASIÁTICA)	USD 2.286,00
	SÍRIA	USD 1.095,00
	SRI LANKA	USD 1.889,00
	TAILÂNIDA	USD 1.745,00
TURQUEMENISTÃO	USD 2.286,00	
USBEQUISTÃO	USD 2.242,00	
VIETNÃ	USD 1.745,00	
DEMAIS DESTINOS	USD 1.095,00	
EUROPA	ALBÂNIA	USD 1.001,00
	ALEMANHA	USD 869,00
	ÁUSTRIA	USD 908,00
	BÉLGICA	USD 869,00
	BIELORRÚSSIA	USD 1.068,00
	BÓSNIA E HERZEGOVINA	USD 945,00
	BULGÁRIA	USD 1.001,00
	CHIPRE	USD 1.049,00
	CROÁCIA	USD 908,00
	DINAMARCA	USD 944,00
	ESLOVÁQUIA	USD 908,00
	ESLOVÊNIA	USD 908,00
	ESPANHA	USD 863,00
	ESTÔNIA	USD 1.089,00
	FINLÂNDIA	USD 1.017,00

CONTINENTE	PAÍS DE DESTINO	VALOR
EUROPA	FRANÇA	USD 869,00
	GEÓRGIA	USD 1.407,00
	GRÉCIA	USD 944,00
	HOLANDA	USD 869,00
	HUNGRIA	USD 945,00
	IRLANDA	USD 872,00
	ISLÂNDIA	USD 981,00
	ITÁLIA	USD 869,00
	LETÔNIA	USD 1.089,00
	LITUÂNIA	USD 1.089,00
	LUXEMBURGO	USD 869,00
	MACEDÔNIA	USD 968,00
	MALTA	USD 895,00
	NORUEGA	USD 987,00
	POLÔNIA	USD 921,00
	PORTUGAL	USD 863,00
	REINO UNIDO	USD 869,00
	REPÚBLICA TCHECA	USD 908,00
	RÚSSIA (PARTE EUROPÉIA)	USD 1.068,00
	SÉRVIA	USD 945,00
	SUÉCIA	USD 959,00
	SUIÇA	USD 869,00
	TURQUIA	USD 1.040,00
UCRÂNIA	USD 1.068,00	
DEMAIS DESTINOS	USD 863,00	
OCEANIA	AUSTRÁLIA	USD 1.212,00
	ILHAS FIJI	USD 1.081,00
	NOVA ZELÂNDIA	USD 1.081,00
	POLINÉSIA FRANCESA	USD 1.077,00
	DEMAIS DESTINOS	USD 1.077,00